



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

## ÓRGÃO CONSULTIVO

Ano vigente: **2025**

## PLANO DE TRABALHO

### 1. ÓRGÃO CONSULTIVO (Selecione o OC na lista suspensa)

#### Colégio Estadual de Inspectores - CEI-MG

##### 1.1 Composição:

O CEI-MG será composto pelo Presidente e pelos Inspectores Chefes regularmente registrados ou com visto no Crea-MG, ou seus substitutos legais.

##### 1.2 Coordenação: (Informe o título profissional abreviado e nome completo sem abreviações)

###### 1.2.1 Coordenador:

Eng. Contr. Autom. e Seg. Trab. João Vitor da Silva

###### 1.2.2 Coordenador Adjunto:

Eng. Mec. e Seg. Trab. David de Souza Aguiar

###### 1.3.5 Apoio:

1 - A definir pela Divisão de Relações Institucionais.

**Obs.:** Para a execução deste Plano de Trabalho será necessário apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do CREA-MG.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral:

O Colégio Estadual de Inspectores do Crea-MG, de sigla CEI-MG, é um órgão consultivo do Crea-MG, localizado junto a sede do Crea-MG, e tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no art. 24, da Lei nº 5.194/66, da alínea "I", do art. 34, c/c art. 44, da Lei nº 5.194/66; do inciso "X", do art. 4º; dos art. 130 ao 137, e dos art. 203 aos 206, do Regimento Interno do Crea-MG, no que se refere ao funcionamento, administração e posicionamento das Inspetorias, face às questões e aos empreendimentos estaduais, públicos e privados, relacionados com o exercício profissional em defesa da sociedade.

### 2.2 Objetivos Específicos:

1. Capacitar os inspetores quanto às demandas nacionais, estaduais, regionais e locais, desenvolvendo programas de capacitação específicos para os inspetores do Crea-MG, abordando temas relacionados às demandas, legislação e processos. Realizar workshops/seminários para compartilhar boas práticas e experiências entre os inspetores, destacando a importância da representatividade local no âmbito do Crea-MG.

2. Promover a integração dos inspetores junto à presidência do Crea-MG, estabelecendo canais de comunicação direta entre os inspetores e a presidência do Crea-MG, facilitando o diálogo e a troca de informações sobre questões relevantes para a fiscalização e o desenvolvimento profissional. Organizar reuniões periódicas entre os inspetores e as diretorias do Crea-MG para discutir estratégias de ação,

compartilhar resultados e alinhar objetivos em comum.

3. Aproximar os profissionais do sistema Confea Crea Mútua, Promovendo eventos e palestras informativas sobre o sistema Confea Crea Mútua, destacando seus benefícios e oportunidades para os profissionais registrados no Crea-MG. Estabelecer parcerias com a Mútua e outras entidades do sistema para oferecer benefícios exclusivos aos profissionais registrados, incentivando sua participação e engajamento.

4. Difundir as informações estratégicas da gestão do Crea-MG, criando canais de comunicação eficazes para disseminar informações estratégicas sobre a gestão do Crea-MG, incluindo planos de ação, projetos em andamento e resultados alcançados. Utilizar diferentes meios de comunicação, como newsletters, boletins informativos e redes sociais, para garantir que as informações cheguem a um público amplo e diversificado de profissionais e inspetores.

Estes objetivos específicos visam atender às demandas identificadas e promover a eficiência, integração e alinhamento estratégico dentro do colégio estadual de inspetores do Crea-MG. Certifique-se de acompanhar e avaliar regularmente o progresso em relação a esses objetivos para garantir sua eficácia e relevância contínua.

### 3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O CEI-MG espera alcançar como resultado:

- Melhoria na eficiência da fiscalização: Redução do tempo médio de resposta a denúncias e solicitações de fiscalização, aumentando a capacidade de identificação e correção de irregularidades no exercício profissional;
- Aprimoramento da qualificação dos inspetores: Aumento do conhecimento e competências dos inspetores em relação às demandas locais, legislação municipal, tecnologias emergentes e melhores práticas de fiscalização, refletindo em uma atuação mais eficaz e profissional;
- Fortalecimento da representatividade local: Maior engajamento e participação dos inspetores nos processos de indicação de representantes municipais, contribuindo para uma representação mais abrangente e efetiva dos interesses da categoria em âmbito municipal;
- Integração efetiva com a presidência do Crea-MG: Estabelecimento de uma relação de colaboração e diálogo contínuo entre os inspetores e a presidência do Crea-MG, facilitando a troca de informações, alinhamento de estratégias e tomada de decisões mais assertivas;
- Maior aproximação dos profissionais com o sistema Confea Crea Mútua: Aumento da adesão e participação dos profissionais registrados nos serviços e benefícios oferecidos pelo sistema Confea Crea Mútua, promovendo o fortalecimento da categoria e o desenvolvimento profissional;
- Ampliação da disseminação de informações estratégicas: Maior conscientização e engajamento dos profissionais registrados em relação às atividades, projetos e resultados da gestão do Crea-MG, fortalecendo a transparência e legitimidade das ações do conselho.

Esses resultados esperados refletem o impacto positivo que a aplicação do plano de trabalho pode ter no fortalecimento da atuação do colégio estadual de inspetores do Crea-MG e na promoção do desenvolvimento profissional e da ética na engenharia e áreas afins. Certifique-se de monitorar regularmente o progresso em relação a esses resultados e realizar ajustes conforme necessário para alcançar os objetivos estabelecidos.

### 4. METAS E AÇÕES

A partir do objetivo geral deste Colégio, alinhado com a missão do CREA-MG estabelecida no Plano Estratégico, relacionamos as metas e as respectivas ações para nortear os trabalhos durante o ano.

Item	Meta	Ação	Responsável	Justificativa	Prazo
1	Capacitação e alinhamento dos Inspectores. (Regiões: I II III IV)	Reunião de alinhamento estratégico da gestão do Crea-MG, capacitando os multiplicadores e divulgando ações da gestão. Como: dividido por região, cada região terá uma reunião específica. Onde: Sede do Crea-MG.	Coord. e Coord. Adj.	Faz-se necessário treinamento para nivelamento dos inspetores quanto a estrutura organizacional e estratégica do Crea-MG e propagação das ações desenvolvidas.	30/06/2025

		Quando: R1: 23/abr; R2: 18/jun; R3-R4: 14/mai.			
2	Atualização da capacitação e alinhamento dos Inspetores. (Regiões: I II III IV)	Reunião de atualização do alinhamento estratégico da gestão do Crea-MG. Como: I-C, I-A e preferencial aos novos Inspetores empossados. Onde: Sede do Crea-MG. Quando: 09/jul	Coord. e Coord. Adj.	Faz-se necessário atualizar o treinamento para nivelamento dos inspetores quanto a estrutura organizacional e estratégica do Crea-MG e propagação das novas ações desenvolvidas.	30/08/2025
3	Capacitação e alinhamento dos Inspetores, profissionais e comunidade regional e convite aos dirigentes locais. (Regiões: I II III IV)	Reunião de alinhamento estratégico da gestão do Crea-MG, capacitando os multiplicadores locais e divulgando ações da gestão. Como: dividir por região, cada região faremos 2 reuniões separando os participantes da reunião a e da reunião b. Onde: por região. Quando: R1-LE: 26/ago e R1-LD: 28/ago; R2-LE: 07/mai (PLE-Itajuba) e R2-LD: 24/set; R3-LE: 03/set (PLE-ParaMinas) e R3-LD: 02/jul (PLE-PatosMinas); e R4-LE: 09/set e R4-LD: 11/set	Coord. e Coord. Adj.	Faz-se necessário treinamento para nivelamento dos inspetores, profissionais quanto a estrutura organizacional e estratégica do Crea-MG e propagação das ações desenvolvidas para a comunidade regional, assim como para os dirigentes locais.	25/11/2025
4	Café com o Inspetor. (Regiões: I II III IV)	Reunião de alinhamento e divulgação de ações do Crea-MG com os profissionais locais. Como: por inspetor. Onde: local que comporte o público. Quando: 1º semestre e 2º semestre.	Inspetor	Faz-se necessário nivelamento dos profissionais quanto a estrutura organizacional e estratégica do Crea-MG e propagação das ações desenvolvidas.	durante o ano
5	Evento de integração com o Sistema Confea Crea-MG e Mútua-MG.	Encontro amplo integrando os líderes estaduais juntos as ações desenvolvidas. Como: I-C, I-A e preferencial aos inspetores com mais realizações. Onde: Sede do Crea-MG. Quando: 02/dez	Coord. e Coord. Adj.	Faz-se necessária a integração dos líderes estaduais, conhecendo as ações desenvolvidas pelo Crea-MG junto aos GTs, CPs, OCs, CAEs e PLE.	10/12/2025
6	Análise de resultados mensalmente das ações do CEI-MG.	Mensalmente deverá ocorrer pelo menos uma reunião entre a Coordenação do CEI-MG e o DERI para avaliar o desempenho e o trabalho realizado pelos inspetores junto aos profissionais nas bases.	Coord. e Coord. Adj.	Faz-se necessário nivelamento dos profissionais quanto a estrutura organizacional e estratégica do Crea-MG e propagação das ações desenvolvidas.	durante o ano
7	x	x	x	x	x
8	x	x	x	x	x

9	x	x	x	x	x
10	x	x	x	x	x

Dentre as ações propostas pelo Colégio poderá ser identificado 01 (um) projeto (conforme campo 7.4) que será objeto de detalhamento específico.

## 5. RESPONSÁVEL

Os componentes deste Órgão Consultivo intitulado Colégio Estadual de Inspectores - CEI-MG serão os responsáveis pela condução do Plano de Trabalho e apresentação dos resultados, Coordenador(a) pelo(a) Eng. Contr. Autom. e Seg. Trab. João Vitor da Silva e pelo(a) Coordenador(a) Adjunto(a) Eng. Mec. e Seg. Trab. David de Souza Aguiar.

## 6. JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho para o CEI-MG surge da necessidade imperativa de aprimorar e fortalecer as atividades de fiscalização, representatividade e integração no âmbito do conselho. Diante de um cenário dinâmico e em constante evolução, é essencial que este colégio esteja alinhado com as demandas da sociedade e do mercado, atuando de forma eficiente e estratégica para garantir a excelência na regulamentação e no exercício profissional da engenharia, agronomia e geociências e suas áreas correlatas. A atuação dos inspetores desempenha um papel fundamental na promoção da ética, da qualidade e da segurança das atividades desenvolvidas pelos profissionais registrados no Crea-MG. No entanto, para que essa missão seja cumprida de maneira eficaz, faz-se necessário um plano de trabalho estruturado e orientado para resultados, capaz de direcionar as ações dos inspetores de forma coerente e integrada com as diretrizes estabelecidas pelo conselho.

Por fim, a justificativa última deste plano reside na convicção de que a melhoria constante das práticas e processos deste colégio do Crea-MG é essencial para garantir a relevância e a eficácia do conselho como órgão fiscalizador e representativo da engenharia, da agronomia e das geociências em Minas Gerais.

## 7. ATIVIDADES

### 7.1 Reuniões Ordinárias (Informe o dia - digitando, e formato e o local - selecionando na lista suspensa)

As reuniões ordinárias do Colégio em principio serão realizadas presencialmente na sede do CREA-MG (ou em formato virtual através de link de videoconferência):

Nº	Data	Formato	Local	Nº	Data	Formato	Local
1	27/03 - R1+R2+R3+R4	Presencial	Sede	6	02-03/12 - R1+R2+R3+R4	Presencial	Sede
2	23/04-R1 / 18/06-R2 14/05-R3 e R4	Presencial	Sede	7			
3	26/08-R1 / 07/05-R2 03/09-R3 / 09/09-R4 - LE	Presencial	Externa	8			
4	08-09/07 - R1+R2+R3+R4	Presencial	Sede	9			
5	28/08-R1 / 24/09-R2 02/07-R3 / 11/09-R4 - LD	Presencial	Externa	10			

### 7.1.1 Custo de Reuniões Ordinárias na Sede:

Com relação aos custos das reuniões ordinárias (presenciais ou virtuais), informamos que a Presidência do CREA-MG deve cumprir o disposto do Artigo 209 do Regimento Interno desse Regional.

### 7.1.2 Recursos e cronograma de desembolso:

Para a execução deste plano de trabalho serão previstos pela Presidência do CREA-MG os eventuais custos no desenvolvimento de propostas e projetos específicos.

Quando necessária realização de despesas não previstas neste Plano de Trabalho será apresentado um Plano de Trabalho Complementar específico da ação proposta contendo os respectivos custos para aprovação da Presidência e homologação deste Plenário.

Nota: Poderá haver aquisição de materiais ou materiais de consumo e equipamentos permanentes, conforme formulário próprio de Projeto anexados ao Plano de Trabalho.

### 7.2 Prazo de atuação: (Selecione as datas na lista suspensa)

Início dos Trabalhos:	Término dos Trabalhos:	Prazo de atuação:				
27/mar/2025 - qui	03/dez/2025 - qua	0 ano(s)	ou	8 mês(es)	ou	251 dia(s)

### 7.3 Reuniões Extraordinárias

Poderão vir a serem realizadas reuniões extraordinárias por este Colégio, desde que autorizadas pela Presidência do CREA-MG. As reuniões extraordinárias serão solicitadas previamente.

### 7.4 Projetos:

Caso o Colégio apresente projeto(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser listado(s), e especificado(s) abaixo.

#### 7.4.1 Visitas Técnicas: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Não ocorrerá.

-

#### 7.4.2 Reuniões Externas: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Sim. Verifique especificação abaixo.

Haverá reuniões nas regionais, em datas de Plenárias de interior ou datas avulsas. Sendo necessário apoio do DERI para organização.

#### 7.4.3 Workshop: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Sim. Verifique especificação abaixo.

Haverá a evento que agregue os inspetores apresentando as realizações do Crea-MG durante o ano e as perspectivas para o próximo ano. Sendo necessário apoio do DERI para organização.

#### 7.4.4 Outros: (Informe na lista suspensa se ocorrerá. Se sim, especifique abaixo)

Não ocorrerá.

-

**Deverá, à Diretoria apreciar e o Plenário do CREA-MG homologar o presente Plano de Trabalho do Órgão Consultivo - Colégio Estadual de Inspectores - CEI-MG para o exercício de 2025.**

Atenciosamente,

**Eng. Contr. Autom. e Seg. Trab. João Vitor da Silva**  
Coordenador do Colégio Estadual de Inspectores - CEI-MG

